

Gabinete do Deputado Estadual JÚNIOR ARAÚJO

---

REQUERIMENTO Nº 18.243 / 2021

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos e enviado aos seus familiares VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. José Abrantes, do município de Lastro, neste estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa- art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e enviado aos seus familiares VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. José Abrantes, do município de Lastro, neste estado.

**JUSTIFICATIVA**

É indiscutível que nosso estado possui filhos ilustres e que merecem grande admiração da nossa população em razão das imensas contribuições que oferecem para o desenvolvimento do nosso estado e bem estar dos cidadãos, ainda que o façam de maneira quase anônima, sem exigir os holofotes que lhe seriam justos e merecidos.

O Sr. José Abrantes faz parte desses ilustres filhos do nosso fértil solo, que se doa em prol da sociedade sem exigir retribuições, pautando sua vida pelos princípios da honestidade e solidariedade, servindo ao próximo e contribuindo sempre com o que lhe é possível.

Por isso, a partida de cidadãos como o Sr. José Abrantes é um acontecimento sempre lamentável, razão pela qual apresentamos nossa total solidariedade a todos os familiares e amigos do Sr. José Abrantes, em nome dos seus irmãos, Pocina Abrantes, José Ilton Abrantes, Hélio Abrantes, Azulil Abrantes, e sua filha, Sharlene Holanda Abrantes, para que possam superar esse momento de dor e guardar consigo apenas as boas lembranças e o grande legado deixado por esse grande homem.

Plenário José Mariz, em 16 de outubro de 2021

**JÚNIOR ARAÚJO**  
- Deputado Estadual -